



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Avenida Willy Barth, 205 - Telefone: (45) 3565-1362
camara@saomigueldoiguacu.pr.leg.br
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Estado do Paraná
CNPJ: 77 810 042/0001-12

PORTARIA N°. 006/2024

Data: 23/01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 122 da Lei n°. 2.666/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. – Interromper a partir de **26/01/2024**, as férias concedidas no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, ao servidor **VALDECIR TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Administração.

Art. 2º. – De conformidade com o parágrafo único do artigo 122, da Lei Municipal n°. 2.666/2015, o restante do período interrompido será gozado de uma só vez, em outra data a ser definida.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 23 de janeiro de 2024.

Anderson Nunes Lazzeris
Presidente